

**INTERESSADO:** DIRETORIA

PROCESSO: 0012/2023

**ASSUNTO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte de passageiros por Veículos de Aluguel a Taxímetro – TÁXI no estado de Alagoas, a ser prestado ao Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região/AL.

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação deste Conselho Regional, instituída pela Portaria CRESS/AL 0016/2023, através de seus integrantes: José Augusto de Melo Filho, Lidiane Ferraz de Almeida e Luciana Martins Gomes Rego, no uso de suas atribuições, através do processo de dispensa de licitação nº 0012/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte de passageiros por Veículos de Aluguel a Taxímetro – TÁXI no estado de Alagoas, a ser prestado ao Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região/AL, reuniu-se para análise das propostas no dia 21 de março de 2023, às 15:00 horas.

Foi dada publicidade ao processo através do site institucional do CRESS/AL (http://www.cress16.org.br) e do Portal de Transparência: http://www.cress16.org.br /licitacoes-econtratos.

Foram enviados e-mails de cotação de preços para participar desta dispensa de licitação às seguintes empresas: COOPERTAXI (<a href="mailto:coopertaxi@coopertaxi@coopertaxi@coopertaxi@coopertaxi@coopertaxi@maceio.com.br">coopertaxi@coopertaxi@coopertaxi@coopertaxi@coopertaxi@coopertaxi@maceioradiotaxi.com.br</a>), PONTUAL RÁDIO TÁXI (<a href="mailto:sac@pontualtaxi.com.br">sac@pontualtaxi.com.br</a>), MACEIÓ RÁDIO TÁXI (<a href="mailto:maceioradiotaxi@maceioradiotaxi.com.br">maceioradiotaxi.com.br</a>), COOPERATIVA MISTA RÁDIO TÁXI (<a href="mailto:coopertativacomtaxi@bol.com.br">coopertativacomtaxi@bol.com.br</a>), CITY TÁXI (<a href="mailto:citytaxi@citytaxi.com.br">citytaxi@citytaxi.com.br</a>), COOPERTAL (<a href="mailto:adm@coopertal.com.br">adm@coopertal.com.br</a>), LIG TÁXI (<a href="mailto:ligtaximaceio@hotmail.com">ligtaximaceio@hotmail.com</a>).

A Comissão Permanente de Licitação aguardou as propostas até as 14:00 horas do dia 21 de março de 2023, prazo limite para que as empresas apresentassem propostas. Foi recebida por e-mail uma proposta da seguinte empresa: COOPERTÁXI (C.N.P.J 10812.501/0001-26).

Apesar da proposta apresentada, não foi obtido o número mínimo de 03 (três) propostas aptas à seleção, consoante orientação estabelecida pelo Tribunal de Contas da União. Sendo assim, o presente processo de dispensa de licitação deverá ser declarado **FRACASSADO**, impondo-se a repetição do ato, com a convocação, inclusive, de outros interessados.

Remetemos a decisão em pauta para fins de apreciação e deliberação pela Diretoria deste Regional, bem como, para encaminhamento dos demais procedimentos necessários à repetição do processo de dispensa de licitação para fins de contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte de passageiros por veículos de aluguel a Taxímetro – Táxi, no estado de Alagoas.

Maceió/AL, 22 de março de 2023.

José Augusto de Melo Filho Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL)

> Lidiane Ferraz de Almeida Membro da CPL

Luciana Martins Gomes Rego Membro da CPL